

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Outros

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PARECER DE ANÁLISE DE MÉRITO

### DA MOTIVAÇÃO

Expõe a Senhora **LAYZHA LINS PEREIRA DA SILVA** motivação de recurso frente à Habilitação de projetos culturais estruturantes do Edital Audiovisual, Lei Paulo Gustavo da cidade de Ruy Barbosa.

Da motivação de contestação:

**O Projeto do Videoclipe – Música Mulata, apresenta em sua estruturação TODOS os**

**elementos OBRIGATÓRIOS que descrevem o Edital no item 12 ANÁLISE DE MÉRITO**

**CULTURAL DO PROJETO, em detalhamento no anexo III do mesmo edital, o qual**

**passível de análise pela comissão de Seleção, poderá ter pontuação total de até 80**

**pontos, INCLUSIVE, com proposição de 10 pontos extras, tendo em vista que, a**

**proponente do projeto é representado por MULHER e pessoa LGBTQIA+, acumulando**

**5 (cinto) pontos por cada item extra.**

Do análise de Mérito: considerando-se 80 pontos ou média aritmética de 8 itens, ao qual, entende-se complementares, ou seja: Itens A e B como complementares, assim sucessivamente até o item F e H, tem-se 4 notas de 10 pontos, ou que corresponde aos 80 totais, mais 20 pontos de indutores, lembrando-se que pela política de cotas e assim como de acesso às comunidades vulneráveis e demais indutores, assim formando 20 pontos totais, ou média aritmética de 10, se fossem, concluídos todos indutores.

A análise técnica preliminar é apenas de caráter de habilitação, sendo ao tempo interposta pelos concorrentes no prazo estabelecido, podendo a administração pública **rever ao tempo estimado em objeto próprio**, decisão tempestiva

Assim sendo, **recolhe-se a solicitação de LAYZHA LINS PEREIRA DA SILVA, COMO DEFERIDO.**

**Pois, nos indutores mostrou-se que além de pessoa negra concorrente às cotas, também aplica-se o indutor pessoa LGBTQIAPN+, sendo então; na média aritmética não somente 5 pontos, mas sim 10 pontos de indutores**

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**Recolhe-se a distinta manifestação  
HABILITANDO-A PARA A VAGA RESIDUAL DE COTAS  
E ESTABELECENDO QUE O ÚLTIMO COLOCADO DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO ENTRE  
EM CADASTRO RESERVA PARA POSTERIOR CHAMAMENTO SE HOVER POSSÍBILIDADE  
LEGAL E CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**